

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 29 de abril de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros, Nilson Hanke Camargo (Presidente), Roberto Ferreira Dias (Vice-Presidente), João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Alessandro Affornali (membro titular), Paulo Tadeu Dziedricki (membro titular), Adriano Gustavo Vidal (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA e como convidados os Senhores João Arthur Mohr – membro suplente, Marcus Vinicius Freitas - Diretor Jurídico da APPA e Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)** A atual administração constatou vícios na abertura de procedimento licitatório para aquisição de correias, isso porque desacompanhada dos orçamentos necessários para comprovar a formação do valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado através da 52ª reunião do Consad. Diante disso atualizou o Termo de Referência, efetivou as cotações para embasar o valor máximo de R\$ 7.153.751,35 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), exarou Parecer Jurídico e remeteu novamente para análise prévia do CONSAD, conforme prevê o Estatuto Social da APPA. Os Conselheiros, por sua vez, analisaram o processo administrativo e decidiram por anular a decisão constante na 52ª ata de reunião, mais especificamente no item 03, para convalidar a autorização para “aquisição de correias transportadoras para o Corredor de Exportação”, conforme protocolo nº 15.478.144-7; **2)** Apresentação da situação do OGMO nos Portos do Paraná; **3)** Apresentação do esboço da proposta de regularização do quadro funcional da APPA; **4)** Convalidação de autorização da viagem do Diretor Presidente; **5)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **No item “1” da Ordem do Dia:** A atual administração constatou vícios sanáveis na abertura de procedimento licitatório para aquisição de correias, especificamente no que tange a formação do valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado através da 52ª reunião do Consad. Diante disso atualizou o Termo de Referência, efetivou as cotações para embasar o valor máximo de R\$ 7.153.751,35 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), exarou Parecer Jurídico e remeteu novamente para análise prévia do CONSAD, conforme prevê o Estatuto Social da APPA. Os Conselheiros, por sua vez, ao serem

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Realizada em 29 de abril de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)


informados dos fatos, decidiram por anular a decisão constante na 52ª ata de reunião, mais especificamente no item 03, para convalidar a autorização para “aquisição de correias transportadoras para o Corredor de Exportação”, conforme protocolo nº 15.478.144-7; **No item “2” da Ordem do Dia:** A Diretora Executiva do OGMO, Sra. Shana Carolina Colaço Bertol, apresentou ao Colegiado síntese das atividades e competências do OGMO. **No item “3” da Ordem do dia:** O Diretor Jurídico, Sr. Marcus Freitas apresentou o esboço da proposta de regularização do quadro pessoal da APPA, sendo que ficou ajustado que a apresentação da justificativa e da minuta do Projeto de Lei será realizada em Reunião Extraordinária a ser realizada no mês de maio, do corrente ano. **No item “4” da Ordem do dia:** Fica convalidada a autorização da viagem do Diretor Presidente. **ASSUNTOS GERAIS:** Nada foi apresentado como pauta aos assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


NILSON HANKE CAMARGO
Presidente


ROBERTO FERREIRA DIAS
Vice-Presidente


MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
Membro Titular


ALESSANDRO AFFORNALI
Membro Titular


JOÃO PEDRO FRUET BETTINI RIBAS LUPION
Membro Titular


JOÃO ARTHUR MOHR
Membro Suplente


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Membro Titular


ADRIANO GUSTAVO VIDAL
Membro Titular


LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA


MARCUS VINICIUS FREITAS
Diretor Jurídico da APPA


LUIZ FERNANDO GASPARI DE O LIMA
Diretor Adm e Financeiro da APPA